



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 248/2021  
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**Dispõe sobre Ampliação de Carga Horária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

Considerando a continuidade do Serviço Público;

Considerando a excepcionalidade do momento pandêmico por todos vivenciados, o qual exige adoção de medidas temporárias condizentes com o enfrentamento do mesmo;

Considerando o permissivo na legislação municipal quanto à ampliação de carga horária dos ocupantes do magistério local;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a anuência expressa do servidor da ampliação em questão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Ampliar no período de 08/06/2021 a 31/08/2021**, a carga horária de trabalho de 160 para 200 horas mensais, do servidor **Ítalo Fernando Lisboa de Melo**, portador do RG nº 21762015 SSP/SE, inscrito no CPF nº 029.280.525-00, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades laborativas, junto as Escolas Municipais Enedina Batista de Melo e Paulo Barbosa de Matos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 08 de junho de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal